



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 58701.002280/2015-68

**Unidade Gestora:** Ministério do Esporte

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 17/2016 QUE, ENTRE  
SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO  
MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A HEPTA  
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.057.387/0001-22, sediada na SEUPN – Quadra 513, Bloco "D", nº 38, Salas nºs 228, 229, 230 e 231, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº. 58701.002280/2015-68 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2016, conforme previsto na sua CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 7.385.826,24 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

**PARÁGRAFO ÚNICA:** Para cobertura das despesas, será utilizada a Nota de Empenho nº 2018NE800012.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 17/2016, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R\$ 369.291,31 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 17/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

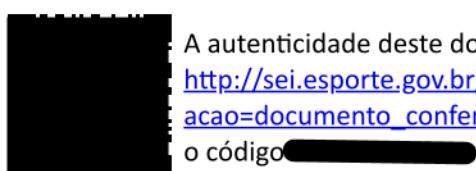
8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, Usuário Externo, em 27/12/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima**, Secretário-Executivo Adjunto, em 27/12/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041, 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 808.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800116 e 2018NE800117.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 01 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 117.363.848-21, pelo Concedente e GEORGE HIRAIWA, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - CPF nº 365.214.429-53, pela Convenente.

## Ministério do Esporte

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 880717/2018, Nº Processo: 58000.008122/2018-61, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Convenente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ, CNPJ nº 42.136.804/0001-62, Objeto: "Preparação de atletas e participações em treinamentos e competições visando a renovação da equipe olímpica de judô", Valor Total: R\$ 998.832,00, a ser transferido ou descentralizado no exercício 2018, Crédito Orçamentário: 2018NE800069; PTRES: 089428; Fonte Recurso: 0118033904; ND: 33.50.41.01, Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente: SILVIO ACÁCIO BORGES, CPF nº 379.849.779-68.

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 17/2016.

Nº Processo: 58701002280201568.

PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 29/12/2018, a vigência do contrato Administrativo nº 17/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$7.385.826,24. Fonte: 100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

### AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 58021000524201870.

DISPENSA Nº 17/2018. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADOOLIMPICO. CNPJ Contratado: 17298685000105. Contratado : GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Alteração da composição da equipe das seguinte forma: acréscimo de quantitativo de 14(quatorze) novos postos de trabalho - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº09/2018. Fundamento Legal: art65,§ 1º e 2º, II da lei8.666/93 e IN 05/2017. Vigência: 28/12/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$3.525.028,60. Fonte: 118033904 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 180080-00001-2018NE800040

### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

#### EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74, e 267 (duzentos e sessenta e sete) atletas contemplados à luz do Edital nº 1 de 2018 e nos termos da Portarias ME nº 67, de 04 de abril de 2013, que estabelece procedimentos para seleção de atletas no âmbito do Programa Atleta Pódio.

OBJETO: Assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

DESPESA: Os recursos são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União de 2018, num valor total de R\$ 34.464.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), no Programa de Trabalho 27.811.2035.09HW.0001 Natureza de Despesa 33.90.48, na Fonte de Recursos 0100000000

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000010, de 01 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: Os Termos de Adesão correspondem ao período de 12 (doze) meses ou até o pagamento do valor total da bolsa, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, CPF nº: 093.204.150-72, e atletas abaixo relacionados:

Nº	Nome do Atleta	CPF	Modalidade	Categoria de Bolsa
1	ALDEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	135.490.757-40	Atletismo	Atleta Pódio
2	ALMIR CUNHA DOS SANTOS	049.201.991-63	Atletismo	Atleta Pódio
3	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAIS	084.119.694-01	Atletismo	Atleta Pódio
4	DARLAN ROMANI	065.346.079-13	Atletismo	Atleta Pódio
5	ELIANE MARTINS	009.667.289-71	Atletismo	Atleta Pódio
6	ERICA ROCHA DE SENA	061.870.314-40	Atletismo	Atleta Pódio
7	FABIANA DOS SANTOS MORAES	115.180.327-88	Atletismo	Atleta Pódio
8	FERNANDO CARVALHO FERREIRA	232.819.188-67	Atletismo	Atleta Pódio
9	GABRIEL OLIVEIRA CONSTANTINO	145.260.827-08	Atletismo	Atleta Pódio
10	GEISA RAFAELA ARCANJO	380.071.518-00	Atletismo	Atleta Pódio
11	MARCIO SOARES TELES	153.778.367-07	Atletismo	Atleta Pódio
12	THIAGO BRAZ DA SILVA	412.542.248-66	Atletismo	Atleta Pódio
13	WAGNER JOSE ALBERTO CARVALHO DOMINGOS	013.210.184-01	Atletismo	Atleta Pódio
14	BEATRIZ IASMIN SOARES FERREIRA	118.053.876-50	Boxe	Atleta Pódio
15	MICHEL DE SOUZA BORGES	136.656.457-00	Boxe	Atleta Pódio
16	PRISCILLA ANDREIA STEVAUX CARNAVAL	429.310.338-47	Ciclismo	Atleta Pódio
17	RAIZA GOULAO HENRIQUE	039.883.131-90	Ciclismo	Atleta Pódio
18	ANA SATILA VIEIRA VARGAS	040.467.701-04	Canoagem	Atleta Pódio
19	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	074.135.145-59	Canoagem	Atleta Pódio
20	ANGELA APARECIDA ELIAS DA SILVA	380.448.698-32	Canoagem	Atleta Pódio
21	EDSON ISAIAS FREITAS DA SILVA	992.637.930-34	Canoagem	Atleta Pódio
22	ERLON DE SOUZA SILVA	052.775.995-33	Canoagem	Atleta Pódio
23	FELIPE BORGES DA SILVA	074.193.269-59	Canoagem	Atleta Pódio
24	ISAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS	054.803.065-02	Canoagem	Atleta Pódio
25	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	397.624.798-74	Canoagem	Atleta Pódio
26	VAGNER JUNIOR SOUTA	086.046.129-71	Canoagem	Atleta Pódio
27	VALDENICE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	043.661.325-59	Canoagem	Atleta Pódio
28	ALLAN LOPES MAMEDIO DO CARMO	037.507.065-65	Maratona aquática	Atleta Pódio
29	ANA MARCELA DE JESUS SOARES DA CUNHA	039.237.335-18	Maratona aquática	Atleta Pódio
30	DIOGO ANDRADE VILLARINHO	040.760.221-65	Maratona aquática	Atleta Pódio
31	FERNANDO ESTANISLAU PONTE	016.685.550-26	Maratona aquática	Atleta Pódio
32	VIVIANE EICHLERGER JUNGBLUT	018.087.630-92	Maratona aquática	Atleta Pódio
33	LUISA NUNES PORTO BORGES	128.496.247-48	Nado artístico	Atleta Pódio
34	MARIA CLARA LOBO COUTINHO	146.222.537-39	Nado artístico	Atleta Pódio
35	BRANDONN PIERRY CRUZ DE ALMEIDA	401.427.488-89	Natação	Atleta Pódio
36	BRUNO GIUSEPPE FRATUS	033.641.395-55	Natação	Atleta Pódio
37	FERNANDO MUHLENBERG SCHEFFER	038.128.870-61	Natação	Atleta Pódio
38	GUILHERME AUGUSTO GUIDO	339.349.778-20	Natação	Atleta Pódio
39	GUILHERME PEREIRA DA COSTA	145.791.227-98	Natação	Atleta Pódio
40	ITALO MANZINE AMARAL DUARTE GAROFALO	104.825.386-43	Natação	Atleta Pódio
41	JOÃO LUIZ GOMES JUNIOR	109.086.347-06	Natação	Atleta Pódio
42	LUIZ ALTAMIR LOPES MELO	021.254.143-92	Natação	Atleta Pódio
43	PEDRO HENRIQUE SILVA SPAJARI	428.956.468-21	Natação	Atleta Pódio
44	ARTHUR NABARRETE ZANETTI	365.782.758-78	Ginástica	Atleta Pódio
45	ARTHUR NORY OYAKAWA MARIANO	403.463.308-58	Ginástica	Atleta Pódio
46	CAIO CAMPOS SOUZA	108.462.167-36	Ginástica	Atleta Pódio
47	FLÁVIA LOPES SARAIVA	166.992.057-73	Ginástica	Atleta Pódio
48	FRANCISCO CARLOS BARRETTO JÚNIOR	365.782.728-52	Ginástica	Atleta Pódio
49	REBECA RODRIGUES DE ANDRADE	425.036.138-10	Ginástica	Atleta Pódio
50	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	424.308.188-33	Judô	Atleta Pódio
51	CHARLES KOSHIRO CHIBANA	369.487.818-10	Judô	Atleta Pódio
52	DANIEL BORGES CARGNIN	031.967.090-27	Judô	Atleta Pódio
53	DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA	003.409.151-37	Judô	Atleta Pódio
54	ERIC GOMES TAKABATAKE	367.265.588-05	Judô	Atleta Pódio
55	JESSICA PEREIRA	136.763.657-47	Judô	Atleta Pódio
56	KETLEYN LIMA QUADROS	730.983.451-87	Judô	Atleta Pódio
57	LEONARDO RIBEIRO GONÇALVES	446.904.508-03	Judô	Atleta Pódio
58	MARCELO GARCIA CONTINI	357.871.668-50	Judô	Atleta Pódio
59	MARIA DE LOURDES MAZZOLENI PORTELA	012.982.920-00	Judô	Atleta Pódio
60	MARIA SUELLEN ALTHEMAN	358.886.788-05	Judô	Atleta Pódio
61	MAYRA AGUIAR DA SILVA	019.993.510-61	Judô	Atleta Pódio
62	RAFAEL CARLOS DA SILVA	063.832.499-83	Judô	Atleta Pódio





da vigência do Convênio 784549/2013 para 14/06/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Marília/SP, - CNPJ nº. 44.477.909/0001-00. PROCESSO: 71001.003912/2013-02. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827799/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Iracemápolis/SP, - CNPJ nº. 45.786.159/0001-11. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 827799/2016 para 29/12/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Iracemápolis/SP, - CNPJ nº. 45.786.159/0001-11. PROCESSO: 71001.003980/2016-14. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 200/2017 - Benonil da Conceição Castro, CPF: 033.560.432-34, Ex-Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA, Ofício nº 3013/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1122804), processo nº. 71001.028144/2009-13.

Nº 201/2017 - Olinaldo Barbosa da Silva, CPF nº 152.880.642-53, Ex-Prefeito Municipal de Aveiro/PA, Ofício nº 2919/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1091262), processo nº. 71001.011958/2013-97.

Nº 202/2017 - Ranilson Araujo do Prado, CPF nº 324.378.622-34, (Ex-Prefeito Municipal de Aveiro/PA), Ofício nº 2922/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1093713), processo nº. 71001.011958/2013-97.

Nº 203/2017 - Simão Lopes Gonçalves, CPF: 360.635.764-87, Ex-Prefeito Municipal de Carnaubeira da Penha/PE, Ofício nº 2489/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 0966282), processo nº. 71001.009660/2013-17.

Nº 204/2017 - Auricélio dos Santos Teixeira, CPF: 357.597.984-72, Ex-Prefeito Municipal de Guamaré/RN, Ofício nº 2836/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1063758), processo nº. 71001.065770/2008-00.

Nº 205/2017 - Rubemar Coimbra Alves, CPF: 022.179.023-34, Ex-Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA, Ofício nº 1653/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 0793650), processo nº. 71001.028489/2009-69.

Nº 206/2017 - Senhor Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, CPF: 003.604.224-20 Ex-Prefeito Municipal de Santa Rita, Ofício nº 324/2017/MDSA/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV (SEI nº 0851526), Processo nº 71001.028184/2011-71.

Brasília-DF, 29 de Dezembro de 2017.  
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS  
Diretora Executiva

#### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### EXTRATOS DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará.

ESPECIE: Termo Convênio nº 36/2017, processo 71000.062743/2017-78.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração e/ou revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado do Pará e Gestão e o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800072, 2017NE800073 e 2017NE800074.

VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente e ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará - CPF nº 297.476.782-68, pela Convenente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná.

ESPECIE: Termo Convênio nº 38/2017, processo 71000.062746/2017-10.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração e/ou revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado do Paraná e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800078, 2017NE800079 e 2017NE800080.

VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente e NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, Secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento do Paraná - CPF nº 231.562.879-20, pela Convenente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas.

ESPECIE: Termo Convênio nº 40/2017, processo 71000.062736/2017-76.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado de Alagoas e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800083 e 2017NE800084.

VALOR TOTAL: R\$ 600.606,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 606,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente e FERNANDO SOARES PEREIRA, Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas - CPF nº 033.887.204-36, pela Convenente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 024/2012-SESAN, processo 71000.081422/2012-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 1243149), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, MARIA HELENA SARTORI, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos - CPF nº 407.118.200-82, pela Convenente, e HENRIQUE ARLINDO FRANZMANN SCHUSTER, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RS - CPF nº 312.085.528-68, pelo Interveniente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 019/2012-SESAN, processo 71000.081033/2012-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 30/12/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (SEI nº 1242858), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, CLOVES EDUARDO BENEVIDES, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco - CPF nº 054.138.316-76, pela Convenente, e MARIA ZÉNIA TAVARES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE - CPF nº 463.391.164-34, pelo Interveniente.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2017, Seção 3, página 172, referente ao Termo Convênio nº 08/2017, processo 71000.061859/2017-90 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguari - CIDEJA/RS, onde se lê: "VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 21 de dezembro de 2019", leia-se: "VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019".

#### Ministério do Esporte

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 802462/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92. Prorrogação de Vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 2.438.880,00, Valor de Contrapartida: R\$ 38.400,00, Vigência: 02/07/2014 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, CPF nº 756.252.294-49.

(SICON(PORTAL) - 29/12/2017)

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 838446/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO, CNPJ nº 67.996.363/0001-08. Prorrogação de vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 103.387,88, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 28/02/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 166.036.278-41.

(SICON(PORTAL) - 29/12/2017)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 58701003531201521. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 1950951900128. Contratado : SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL -COMERCIO E LICENCIAMENTO. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir de 29/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: a 29/12/2017 a 28/02/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 17/2016. Nº Processo: 5870102280201568. PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 37053787000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDAD. Objeto: Prorrogar o contrato nº 14/2016 por 12 meses, a partir de 29 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$7.385.826,24. Fonte: 100000000 - 2017NE800169. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 26/2014. Nº Processo: 58000000577201413. PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 11758292000142. Contratado : LIDER FORTE RIO SERVICOS -EMPRESARIAIS LTDA - ME - ME. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato 26/2014, a partir de 30 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$343.730,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800170. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGAO Nº 5/2017 UASG 180002

Nº Processo: 58000109845201707 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuados na área de atividades de recepcionistas, carregadores, monitor e almoxarifes, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Ministério do Esporte no edifício Sede em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 02/01/2018 de 09h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Sig Quadra 4 Bloco c Edifício Capital Financial Center Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESCLEY PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIEC - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 839400/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPOR